

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 979/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº 073/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTE: Assessoria Jurídica Administrativa - AJA

CONTRATADA: PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA – CNPJ Nº. 21.000.322/0001-00

OBJETO: Inscrição das servidoras VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA, RENATA MARTINS DAMASCENO, LADJANE LOPES NOGUEIRA e do servidor CARLOS CAVALCANTE MELO no curso “Legislação de Pessoal, Previdências e Pensões no Serviço Público”, que será promovido pela empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, com carga horária de 15 horas, no período de 04 a 06 de março de 2024, na modalidade online;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor unitário de R\$ 1.847,00 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais) para cada servidor, perfazendo um total de R\$ 7.388,00 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU, CNEP e CADIN (docs.14/16 e 19);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 07/2024 (doc.17);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº 085/2024 (doc. 18), pela legalidade do procedimento;

Considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária (doc.10), informação da Escola Judicial do TRT7 acerca da previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Assessoria Jurídica Administrativa, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área, no Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores (doc.04);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO, para inscrição das servidoras VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA, RENATA MARTINS DAMASCENO, LADJANE LOPES NOGUEIRA e do servidor CARLOS CAVALCANTE MELO no curso “Legislação de Pessoal, Previdências e Pensões no Serviço Público”, que será promovido pela empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA – CNPJ Nº. 21.000.322/0001-00, com carga horária de 15 horas, no período de 04 a 06 de março de 2024, na modalidade online.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO, para emitir a nota de empenho no valor total R\$ 7.388,00 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais),

em favor da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA – CNPJ Nº. 21.000.322/0001-00, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 23 fevereiro de 2024.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesa Substituto.